

Ata da 42ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e vinte e três. Aos doze dias do mês de dezembro, realizou-se, no plenário “Vereador José Custódio”, a quadragésima segunda reunião ordinária com a presença de vinte vereadores. Havendo quórum regimental, o presidente Alex Chiodi solicitou que fosse registrada a chamada dos vereadores, quando se constatou a ausência da vereadora Daisy Silva que apresentou a sua justificativa. Em seguida, o vereador Bruno Barreiro fez a leitura do Capítulo 1º, Versículos 39 a 47, da Bíblia Sagrada. Logo após, foi solicitada a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, tendo sido aprovada, por unanimidade, sem ressalva. Em seguida, foi lido o Ofício nº 066/2023, de autoria da vereadora Daisy Silva, que justificou a sua ausência, por virtude de estar participando, em Brasília-DF, do 1º Encontro Nacional de Mulheres Republicanas. Na sequência, foi lido e encaminhado ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, o Projeto de Lei Complementar nº 016/2023 – Dispõe sobre a criação da autarquia municipal de Parques e Praças de Contagem - PARC, bem como altera a Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, a Lei Complementar nº 257, de 11 de julho de 2018 e a Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011”, de autoria do Poder Executivo. Logo após, foram votados e aprovados, com a abstenção do vereador José Carlos Gomes, os Requerimentos nºs 947 a 967/2023; Indicações nºs 3115 a 3169/2023; Moções nºs 666 a 681/2023, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento nº 968/2023 – “Requer a formalização de termo de permissão de uso-TPU de área e entidade que especifica”, de autoria do vereador Daniel do Irineu (parte da área institucional situada na Rua Amazonita ao lado do nº 230, bairro Sapucaias II; Requerimento nº 966/2023 – “Vistoria e providências para alagamento que ocorre na Rua Geraldo Januário de Araújo a partir do nº 554 no Bairro Funcionários”, de autoria do vereador 1º Vice-presidente José Antônio (do Hospital Santa Helena); .Requerimento nº 967/2023 – “Pedimos nova análise de interdição para imóvel na Rua Geraldo Januário de Araújo, 525, Bairro Funcionários, com risco iminente de desabamento”, de autoria do vereador 1º Vice-presidente José Antônio (do Hospital Santa Helena); Indicação nº 3158/2023 – “Indica-se a realização de chamamento com ampla divulgação a todos os artistas e agentes culturais para que sejam cadastrados”, de autoria da vereadora Moara Saboia; Indicação nº 3161/2023 – “Indica-se a melhoria do transporte público próximo ao CEFET-MG Campus Contagem, Bairro Cabral”, de autoria da vereadora Moara Saboia. Por questão de ordem, o vereador Abne Motta destacou o seu voto contrário à Moção, votada e aprovada, de nº 671/2023 - “Moção de aplausos ao Bloco Democracia e Luta da ALMG pela aprovação da emenda que dispõe sobre a gratuidade nas taxas de alteração de nome e gênero em Minas Gerais”, de autoria da vereadora Moara Saboia. Em seguida, foi executado o hino da cidade de Contagem. Passando à discussão e votação de projetos, foi votado e rejeitado, por unanimidade, o Veto Total à Proposição de Lei nº 092/2023, originária do Projeto de Lei nº 131/2023, que “Denomina Rua 61 A, Bairro Tropical, neste Município” (Projeto de Lei de autoria do vereador Daniel do Irineu. Em seguida, foi mantido o Veto Total à Proposição de Lei nº 101/2023, originária do Projeto de Lei nº 034/2022, que “Torna obrigatória a prestação de socorro aos animais atropelados no município de Contagem”, de

autoria do vereador Leandro (Léo da Academia), com os votos contrários dos vereadores Abne Motta, Daniel Carvalho, Hugo Vilaça, José Antônio (do Hospital Santa Helena), José Carlos Gomes, Silvinha Dudu. Na sequência, foram votados e aprovados, no Parecer e em Primeiro Turno, os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 014/2023, que “Altera a Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, com os votos contrários dos vereadores Abne Motta, Hugo Vilaça e José Carlos Gomes. Nesse instante, o presidente comunicou que foi encaminhada à Mesa Diretora uma Emenda Supressiva, de autoria de vários vereadores, que será incorporada a esse referido projeto. Logo após, foram votados e aprovados, por unanimidade, no Parecer e em Primeiro Turno, os projetos, a saber: Projeto de Lei nº 021/2023, que “Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI Conquista Veredas”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 022/2023, que “Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI Confisco”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 023/2023, que “Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI Jardim Laguna”, de autoria do Poder Executivo. Na sequência, foi colocado em votação, no Parecer e em Primeiro Turno, o Projeto de Lei nº 025/2023, que “Institui a Política Municipal de Participação Popular e Cidadã – PMPPC e o Sistema Municipal de Participação Popular e Cidadã de Contagem – SMPPC no âmbito do Município”, de autoria do Poder Executivo. Após um longo debate com diversos apartes, o Projeto de Lei nº 025/2023, de autoria do Poder Executivo foi votado e aprovado, no Parecer e em Primeiro Turno, com os votos contrários dos vereadores Abne Motta, Hugo Vilaça, José Carlos Gomes e Pastor Itamar. Nesse instante, o presidente informou que o Projeto de Lei nº 025/2023, de autoria do Poder Executivo, recebeu duas Emendas de Lideranças, assinado pela maioria dos vereadores e uma Emenda Modificativa, assinada por três vereadores, que serão incorporadas ao projeto. Foi, ainda, votado e aprovado, no Parecer e em Primeiro Turno, o Projeto de Lei nº 234/2021, que “Institui a Política Municipal para a População Migrante no Município de Contagem e dá outras providências”, de autoria da vereadora Moara Saboia, com os votos contrários dos vereadores Abne Motta e José Carlos Gomes; Emenda nº 001, de autoria das Comissões, ao Projeto de Lei nº 234/2021, que recebeu os votos contrários dos vereadores Abne Mota e José Carlos Gomes. Em Segundo Turno e em Redação Final, foram votados e aprovados, por unanimidade, os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 012/2023, que “Altera a Lei Complementar nº 202, de 23 de março de 2016”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 013/2023, que “Altera a Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) para os Servidores Públicos do Município de Contagem da Administração Direta que integram os Quadros Setoriais da Administração, da TransCon”, de autoria do Poder Executivo, com o acréscimo de uma Emenda, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça; Projeto de Lei nº 019/2023, que “Altera a Lei nº 4.288 de 30 de setembro de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos

termos do inciso IX (nono), do artigo 37 (trinta e sete), da Constituição da República”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 020/2023, que “Autoriza o Poder Executivo a dar autorização e permissão de uso de edificações públicas no Espaço Popular Eldorado e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, com o acréscimo de uma Emenda. Logo após, os trabalhos foram suspensos por cinco minutos, a fim de que o Senhor Salomão, representante dos Feirantes (Camelódromo) fizesse os agradecimentos aos vereadores e à Prefeita Marília Campos pela aprovação desse Projeto de Lei nº 020/2023. Reabertos os trabalhos, o vereador Daniel Carvalho, no Grande Expediente, discorreu sobre a sua Moção, que parabeniza e agradece à Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC que neste ano completou 50 anos, em especial a unidade CENTEC - Centro Tecnológico de Contagem, pelo fechamento de mais um ano, com a realização de um trabalho brilhante liderado pela diretora Adriana Vasconcelos que no último dia 30/11/2023 formou centenas de jovens em Farmácia, Análises Clínicas e Químicas para o nosso Município. Os vereadores, José Antônio e Hugo Vilaça também parabenizaram essa Instituição de Ensino de Contagem. Falou, em seguida, no Grande Expediente o vereador Léo da Academia que discorreu sobre as suas matérias aprovadas nesta reunião, a saber: Requerimento nº 594/2023- “Requer da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TRANSCON e Regional Riacho esclarecimentos quanto à obra que está sendo feita na Rua Cinco, altura do nº 255, Bairro Monte Castelo, neste Município; Requerimento nº 955/2023 – “Requeiro ao Executivo Municipal através da secretaria competente o serviço de vistoria para readequação de rede de drenagem de águas pluviais e outros abaixo mencionados na Rua Capricórnio, altura do nº 140, Bairro Jardim Riacho das Pedras, neste Município; Moção nº 669/2023 – “Moção de Congratulação e Aplausos para o Mauro Júlio dos Santos Barros, pela 1ª edição do GP Extreme Muay Thai”; Moção de Congratulação e Aplausos para a Dra. Thabata Peixoto, pela sua palestra sobre Consciência Negra; Moção de Congratulação e Aplausos para o Triatleta, João Victor Rodrigues Ferreira. Na oportunidade, Léo da Academia pediu a todos uma salva de palmas para o homenageado, João Victor, que se encontrava nas galerias do plenário. Por fim, o vereador Vinícius Faria convidou a todos para assistirem ao Show Natalino do Padre Fábio de Melo, que realizar-se-á no dia 16 de dezembro, a partir das 19:00 horas no Espaço Popular, Centro de Contagem. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 43ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 14 de dezembro, às 9:00 horas. Registrada a chamada final, constatou-se a ausência do vereador José Carlos Gomes, que solicitou verificação de quórum para se retirar. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Itamar dos Santos da Silva, 2º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo presidente, assinada.